



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO Nº 99009/2025**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICOS E HOSPITALARES I, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

### PARECER CONTROLE INTERNO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Eletrônico nº 000140/2025** referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 99009/2025**, do tipo “ **MENOR PREÇO POR ITEM**”, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICOS E HOSPITALARES I**, destinado a atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará**, com valor inicial estimado para contratação de **R\$ 7.766.489,92** (sete milhões setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 12.710.978/0001-26 com as licitantes vencedoras do certame - **3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 41.263.941/0001-63, com o valor global de **R\$ 7.772,16** (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos); **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 32.137.731/0001-70, com o valor global de **R\$ 64.794,00** (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa quatro reais); **A L F SILVA & CIA LTDA**, CNPJ nº 40.949.490/0001-91, com valor global de **R\$ 238.731,04** (duzentos e trinta oito mil, setecentos e trinta um reais e quatro centavos); **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.097.402/0001-80, com o valor global de **R\$ 10.837,92** (dez mil, oitocentos e trinta sete reais e noventa dois centavos); **ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 54.151.616/0001-92, com o valor global de **R\$ 242.540,06** (duzentos e quarenta dois mil quinhentos e quarenta reais e seis centavos); **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, com valor global de **R\$ 112.099,68** (cento e doze mil, noventa e nove reais e sessenta e oito



## Sistema de Controle Interno - SCI

centavos); **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 43.556.958/0001-76, com valor global de **R\$ 13.248,30** (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 33.772.464/0001-75, com o valor global de **R\$ 27.988,80** (vinte sete mil, novecentos e oitenta oito reais e oitenta centavos); **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 28.345.933/0001-30, com o valor global de **R\$ 88.732,80** (oitenta e oito mil, setecentos e trinta dois reais e oitenta centavos); **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com o valor global de **R\$ 21.780,72** (vinte um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA**, CPNJ nº 43.496.995/0001-36, com o valor global de **R\$ 16.632,00** (dezesesseis mil, seiscentos e trinta dois reais); **CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 05.359.481/0001-40, com o valor global de **R\$ 38.409,42** (trinta oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta dois centavos); **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 30.886.576/0002-88, com o valor global de **R\$ 30.712,32** (trinta mil, setecentos e trinta dois reais e trinta dois centavos); **F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com o valor global de **R\$ 37.263,60** (trinta sete mil, duzentos e sessenta três reais e sessenta centavos); **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 36.028.477/0001-22, com o valor global de **R\$ 276.571,89** (duzentos e setenta seis mil, quinhentos e setenta um reais e oitenta nove centavos); **KIENTRO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 19.717.870/0001-04, com o valor global de **R\$ 130.090,32** (cento e trinta mil, noventa reais e trinta dois centavos); **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 32.737.279/0001-87, com o valor global de **R\$ 52.522,80** (cinquenta dois mil, quinhentos e vinte dois reais e oitenta centavos); **NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 53.305.832/0001-82, com o valor global de **R\$ 1.612,80** (um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos); **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 05.048.534/0001-01, com o valor global de **R\$ 44.836,56** (quarenta quatro mil, oitocentos e trinta seis reais e cinquenta seis centavos); **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, CNPJ nº 49.803.998/0001-51, com o valor global de **R\$ 1.894.499,56** (um milhão, oitocentos e noventa quatro mil, quatrocentos e noventa nove reais e cinquenta seis centavos); **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 20.035.686/0001-63,



## Sistema de Controle Interno - SCI

com o valor global de **R\$ 16.360,92** (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais e noventa dois centavos); **P R S DE CASTRO LTDA**, CNPJ nº 36.620.827/0001-45, com o valor global de **R\$ 414.755,67** (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta sete centavos); **PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, CNPJ, nº 01.202.521/0001-94, com o valor global de **R\$ 21.120,00** (vinte um mil, cento e vinte reais); **R C DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 26.147.597/0001-95, com o valor global de **R\$ 283.119,78** (duzentos e oitenta três mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos); **REAL NORTE BR LTDA**, CNPJ nº 20.088.088/0001-52, com o valor global de **R\$ 24.570,00** (vinte quatro mil, quinhentos e setenta reais); **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com valor global de **R\$ 327.139,28** (trezentos e vinte sete mil, cento e trinta nove reais e vinte oito centavos).

Verificou-se que o presente procedimento licitatório encontra-se formalmente instruído e em conformidade com a legislação vigente. Com fundamento no **art. 6º, inciso XLI, e no art. 29 da Lei nº 14.133/2021**, considerando a regular publicação no Diário Oficial do Município de Barcarena, bem como a estrita observância das condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Consta dos autos que, após a publicação do edital e dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, **houve** a apresentação de pedidos de esclarecimentos, e todos foram respondidos dentro dos prazos previstos no instrumento convocatório e não geraram mudanças no edital.

Verificou-se, ainda, que, concluída a fase de lances e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas melhor classificadas, foi realizado o aceite das propostas mais vantajosas, seguido do encaminhamento da documentação exigida para habilitação. Após o transcurso do prazo legal, **houve a manifestação de intenção de interposição de recursos administrativos**. No entanto o recurso **não** foi apresentado tempestivamente no sistema.

Consumando, portanto, a habilitação das empresas mencionadas, nos termos do instrumento convocatório. Ressalte-se que, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e celeridade, o valor global final negociado, sem os itens fracassados, foi **de R\$ 4.322.102,40** (quatro milhões, trezentos e vinte dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos). Representando uma economia de **R\$ 3.444.387,52** (três milhões, quatrocentos e quarenta



## Sistema de Controle Interno - SCI

quatro mil, trezentos e oitenta sete reais e cinquenta dois centavos), correspondendo a **aproximadamente 44,35% de economia.**

Declara ainda que, o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99009/2025** encontra-se em conformidade com as formalidades legais, atendendo aos requisitos mínimos exigidos. Entre esses requisitos, destacam-se o documento de formalização da demanda nº 01/2025, o estudo técnico preliminar 003/2025, o termo de referência 006/2025, o mapa de risco, o edital e anexos, as atas das sessões, os termos de julgamentos, o ato de designação do pregoeiro, o relatório de cotação, a justificativa de dispensa de divulgação da intenção de registro de preços, o parecer jurídico nº 13/2025/PGM/PMB, estando, até o momento, apto a produzir seus efeitos para a municipalidade.

É importante frisar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que foram devidamente observados os procedimentos legais e formais previstos no **Pregão Eletrônico nº 99009/2025**, com estrita observância às normas estabelecidas na legislação licitatória vigente.

Diante da regular instrução processual e da justificativa apresentada quanto à necessidade de registro de preços para eventual e futura  **aquisição de materiais técnicos básicos e hospitalares I**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, manifesto-me favoravelmente à homologação do certame Pregão Eletrônico nº 99009/2025, com adjudicação do objeto, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 27 de maio de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB